

2º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE

NOME	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
FILIAL	Hospital Delphina Rinaldi Abdel Aziz
CNPJ/MF	23.453.830/0022-02
REPRESENTANTE	José Carlos Rizoli – Presidente

CONTRATADA

NOME	CENTRO DE HEMODIÁLISE ARI GONÇALVES LTDA - CEHMO
CNPJ/MF	13.636.655/0001-20
REPRESENTANTE	Flávio Marques Nobre

As partes já qualificadas no Contrato acima identificado, para a prestação de serviço médicos na especialidade Nefrologia, de 01/04/2019, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLAÚSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objetivo alterar os valores dos procedimentos constantes na Cláusula Quarta do termo primitivo que passará aos valores, constantes na planilha abaixo, limitando-se ao valor bruto mensal estimado de até R\$432.000,00 (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil Reais), inclusos todos os impostos, taxas e demais encargos incidentes.

PROCEDIMENTO	QUANTITATIVO MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR PARA O PERÍODO PRORROGADO
Parecer Médico (Nefrologista)	150	450,00	67.500,00	405.000,00
Implante de Catéter	60	550,00	33.000,00	198.000,00
Terapia Renal Substitutiva - Hemodiálise	300	1.105,00	331.500,00	1.989.000,00
TOTAL			432.000,00	2.592.000,00

CLAÚSULA SEGUNDA – O presente termo vigorará no período de 01/04/2020 a 30/09/2020.

CLAÚSULA TERCEIRA – após o período de vigência do presente termo, os valores retornam aos inicialmente pactuados.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Manaus, 01 de Abril de 2020

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
José Carlos Rizoli

CENTRO DE HEMODIÁLISE ARI GONÇALVES LTDA - CEHMO
Flávio Marques Nobre

Testemunhas:

1. _____
Nome
CPF

2. Luise Bauer
Nome
CPF 181 795 092 49